

NIPPON 40**Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o Nº: 04803****COMPOSIÇÃO:**

2-(4,6-dimethoxypyrimidin-2-ylcarbamoyl sulfamoyl)N, N-dimethylnicotinamide
(NICOSULFURON) 40 g/L (4% m/v)
Ingredientes Inertes 960 g/L (96% m/v)

GRUPO	B	HERBICIDA
-------	----------	-----------

Conteúdo: VIDE RÓTULO**Classe:** Herbicida sistêmico e seletivo do Grupo Químico Sulfoniureia.**Tipo de Formulação:** Suspensão Concentrada (SC)**TITULAR DO REGISTRO (*):****NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.**

Av. Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial –CEP: 61939-000 - Maracanaú/ CE

Tel.: (85) 4011-1000 – SAC Nufarm Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-725-4011

www.nufarm.com.br - CNPJ 07.467.822/0001-26 - SEMACE nº 565/2015 – DICOP/GECON**(* IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO****FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:****Nicosulfuron Técnico Agripec - Registro MAPA nº 04303****SINOCHEM NINGBO IMPORT & EXPORT CORPORATION**

11-12FL.,Hualian bldg.,21 Jiangxia St., Ningbo 31500 China

FORMULADORES:**SINOCHEM NINGBO IMPORT & EXPORT CORPORATION**

11-12FL.,Hualian bldg.,21 Jiangxia St., Ningbo 31500 China

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S/A

Av. Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial –CEP: 61939-000 - Maracanaú/ CE

Tel.: (85) 4011-1000 – SAC Nufarm Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-725-4011

www.nufarm.com.br - CNPJ 07.467.822/0001-26 - SEMACE nº 565/2015 – DICOP/GECON

Nº do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.****É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-
SE****É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria China

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA II – ALTAMENTE TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PERIGOSO
AO MEIO AMBIENTE



1. INSTRUÇÕES DE USO:

NIPPON 40 é um herbicida sistêmico pós-emergente seletivo para a cultura do milho pertencente ao grupo químico das sulfoniureas. Seu modo de ação baseia-se na inibição da enzima acetolactato sintase (ALS) impedindo a síntese dos aminoácidos valina, leucina e isoleucina.

NIPPON 40 deverá ser aplicado uma única vez, na pós-emergência das plantas daninhas quando estiverem nos seguintes estádios demonstrados na tabela abaixo:

a) CULTURA, DOSES, PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS, ÉPOCA E NÚMERO DE APLICAÇÕES:

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES Nome comum/ Nome científico	DOSES	Época de aplicação	Número de Aplicações
		Produto comercial (L/ha)		
Milho	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,3 – 1,5	Pós-emergência (2 a 4 perfilhos)	01
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	1,3 – 1,5	Pós-emergência (2 a 4 folhas)	01
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	1,3 – 1,5	Pós-emergência (2 a 4 perfilhos)	01

Cada litro de NIPPON 40 contém 40,0g de Nicosulfuron, demonstradas abaixo suas respectivas doses/ha em função da recomendação de dose/ha do produto comercial:

Produto Comercial (L/ha)	Ingrediente Ativo (Kg/ha)
1,3	0,052
1,5	0,060

A aplicação deverá ser realizada em pós-emergência da cultura, quando a mesma estiver em estágio de 3 a 4 folhas.

b) CULTURA, MODO, EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO E VOLUME DE CALDA:

NIPPON 40 pode ser usado em sistemas de plantio convencional, cultivo mínimo ou plantio direto. Pode ser aplicado por meio de pulverizadores terrestres manuais, pressurizados, motorizados, tratorizados e aeronaves.

O volume de calda pode variar em função da área efetivamente tratada, do porte e da densidade das invasoras, bem como do equipamento e tecnologia utilizada, conforme descrito abaixo:

Cultura	Modo de aplicação	Equipamento de aplicação	Volume de calda (L/ha)
Milho	Terrestre	Costal	100 - 200
		Tratorizado	100 - 200
	Aéreo	Aeronaves agrícolas	15 - 40

Aplicação Tratorizada:

- Bicos: Utilize bicos que gerem gotas médias, grossa ou muito grossas de forma a minimizar os riscos com deriva
- Vazão: 100 – 200 (L/ha)
- Pressão: Deverá ser selecionada em função do volume de calda e da classe de gotas.
- Tamanho de gotas: médias (M), grossas (G) ou muito grossas (MG).

Aplicação com Costal Manual:

- Bicos: Utilize bicos que gerem gotas médias, grossa ou muito grossas de forma a minimizar os riscos com deriva
- Vazão: 100 – 200 (L/ha)
- Pressão: Deverá ser selecionada em função do volume de calda e da classe de gotas.
- Tamanho de gotas: médias (M), grossas (G) ou muito grossas (MG).

Aplicação Aérea:

- Barra com bicos para aeronaves de asa fixa – Utilize bicos que gerem gotas médias (M), grossa (G) ou muito grossas (MG) de forma a minimizar os riscos com deriva;
- Volume de aplicação: 15 - 40 L/ha;
- Altura de vôo: 4-5 m do topo da cultura. Praticar a menor altura desde que garanta segurança adequada ao vôo;
- Os ajustes da barra devem ser realizados para que se obtenha distribuição uniforme, de acordo com o desempenho dos elementos geradores de gotas;
- Largura da faixa de deposição: É variável de acordo com o tipo de aeronave;
- Tamanho de gotas: médias (M), grossas (G) ou muito grossas (MG).

OBS: Nas aplicações, prestar muita atenção para evitar sobreposições, pois isto acarretará um aumento da dose do produto acima do recomendado que poderão trazer injúrias à cultura.

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador. Para se evitar a deriva aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência. Consulte um engenheiro agrônomo.

Condições climáticas:

Os valores devem ser sempre as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos.

- Temp.máx.: 28 °C
- U.R. Mín.: 55%
- Velocidade máxima do vento.: 10 km/h (3 m/s)
- Clima: observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

Não permitir que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes d'água, criações e áreas de preservação ambiental.

As condições de aplicação poderão ser alteradas de acordo com as instruções do Engenheiro Agrônomo ou técnico responsável, mediante uso de tecnologia adequada.

c) INTERVALO DE SEGURANÇA:

Milho: 45 dias

d) INTERVALO DE REENTRADA DAS PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Obedecer o intervalo de 1 dia.

e) LIMITAÇÕES DE USO:

- Respeitar um período de sete dias entre a aplicação de NIPPON 40 e a aplicação de produtos organofosforados.
- O produto não deverá ser aplicado quando a planta estiver passando por estado de estresse hídrico.
- A ocorrência de chuvas uma hora após a pulverização poderá diminuir sua eficiência.
- Não aplicar em culturas de sorgo, nem em locais onde possa haver deriva para este cultivo.
- Obedecer período de carência estabelecido para as culturas.

- A água da calda de pulverização deve ser de boa qualidade (não deve ser “dura” e/ou alcalina) e com pH 5, ideal para a aplicação do produto.

f) INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

g) INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide o item “Modo de Aplicação”.

h) DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

i) INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

j) INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

l) INFORMAÇÃO SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um conseqüente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo B para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	B	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto Nippon 40 é composto por NICOSULFURON, que apresenta mecanismo de ação inibidores da ALS, pertencente ao Grupo B, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

2. DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

“ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES”.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não utilize equipamento com vazamento;
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não distribua o produto com as mãos desprotegidas.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, ração, animais e pessoas;

PRECAUÇÕES NO MANUSEIO:

- Use protetor ocular.
- Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Use máscara cobrindo o nariz e a boca.
- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Use luvas de borracha.
- Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Use macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, avental impermeável, luvas, botas impermeáveis, máscara cobrindo o nariz e a boca e touca árabe.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação;
- Não aplique o produto contra o vento;
- O produto produz neblina, use máscara cobrindo o nariz e a boca;
- Use macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, touca árabe, óculos ou viseira facial, avental impermeável, luvas, botas e máscara cobrindo o nariz e a boca.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Não reutilize a embalagem vazia.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado na embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- **Tome banho, troque e lave suas roupas separadas das demais roupas de uso comum. Usar luvas e avental impermeáveis na lavagem;**

PRIMEIROS SOCORROS:

Pele: Lavar o local exposto com água e sabão, tomando o cuidado de remover e isolar toda a roupa contaminada. Se ocorrer o desenvolvimento de irritação da área de pele afetada, remova a vítima imediatamente para um hospital.

Inalação: Deixe imediatamente a área contaminada, procurando um lugar arejado. Se sintomas como queimação na boca ou garganta, diminuição da respiração se desenvolverem, remova a vítima imediatamente para um hospital.

Olhos: Lavar os olhos da vítima com água ou solução salina por 20 a 30 minutos. Não aplique medicamentos ou óleos nos olhos da vítima sem instruções específicas de um médico. Após este procedimento, se ocorrerem sintomas como vermelhidão ou irritação nos olhos, remova a vítima imediatamente para um hospital.

Ingestão: No caso de ingestão do composto, não induzir vômito. Este poderá ocorrer naturalmente, não impeça este procedimento. Se a vítima estiver consciente, dê 1 a 2 copos de água, de modo a diluir o composto. Caso a vítima estiver inconsciente ou tendo convulsões, não administre nenhuma substância pela boca, verifique se as vias respiratórias da vítima estão abertas, e mantenha sua cabeça mais alta que o corpo. Remova a vítima imediatamente para um hospital.

ANTÍDOTO E TRATAMENTO (Informações para uso médico):

Nenhum antídoto específico é conhecido. Em caso de ingestão recente de grandes quantidades, procedimentos de esvaziamento gástrico tais como êmese e lavagem gástrica poderão ser realizados. O carvão ativado deverá ser administrado em doses múltiplas em intervalos de 4 ou 6 horas, para diminuir a absorção gastrointestinal do ativo. Laxantes salinos como sulfato de sódio ou magnésio deverão ser associados. O tratamento sintomático deverá compreender sobretudo medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitoramento das funções hepática e renal deverá ser mantido.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA:**Disque-Intoxicação:** 0800-722-6001Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica
RENACIAT – ANVISA/MSTelefones de Emergência da Empresa: **Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A** – (085) 4011.1000**Toxiclin (Emergência Toxicológica):** 0800 014 1149**SAC Nufarm Serviço de Atendimento ao Cliente:**

0800-725-4011 - www.nufarm.com.br

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA O SER HUMANO:

Mecanismo de ação tóxica não estabelecido para humanos. Possível estimulante do sistema nervoso central e sistema respiratório. Em estudos experimentais realizados em ratos, foi observado que este composto pode ser absorvido via gastrointestinal, e quando administrado intravenosamente nestes animais, apresenta boa distribuição para todos os órgãos e tecidos, entretanto não foi observada uma seletividade ou potencial de acumulação para estes. O nicosulfuron quando administrado aos ratos através da via oral, foi excretado na sua forma inalterada em sua maior parte tanto nas fezes (80 a 95% da dose administrada) e na urina (9 a 20%). A meia-vida observada ficou entre 12 e 24h. A piridinasulfonamida foi o produto de biotransformação encontrado em maior proporção nas urina e fezes para ambos estudos.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS:

Agudos: Não existe referência de casos de intoxicações agudas em humanos. Pode ser irritante aos olhos, trato respiratório e digestivo. As propriedades toxicológicas deste composto ainda não foram totalmente esclarecidas. Em estudos com animais os únicos sinais relacionados ao produto foram diarreia e sangramento vaginal.

Crônicos: Não há referências de casos de intoxicações crônicas em humanos. Estudos conduzidos em ratos relatam redução mínima do ganho de peso nestes animais, quando expostos oralmente às mais altas doses estudadas (20.000 ppm), e leve decréscimo na contagem de glóbulos vermelhos. Em um estudo para avaliar teratogenicidade, em doses tóxicas maternas, ratos apresentaram diarreia e sangramento vaginal.

SINTOMAS DE ALARME:

Na exposição dérmica repetida podem ocorrer irritação com desconforto ou erupções.

3. DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**1- PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

<input type="checkbox"/>	Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
<input type="checkbox"/>	Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)
<input type="checkbox"/>	Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação de solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agroagrícolas.

2- INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3- INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A** - telefone de emergência: **(85) 4011.1000**.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
 - . **Piso pavimentado**: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final;
 - . **Solo**: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - . **Corpos d'água**: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4- PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANS-PORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O Armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade será facultada a devolução da embalagem vazia em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução de embalagem vazia.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTO IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmeras de lavagem de gases efluentes e aprovadas pelo Órgão Ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

- RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ORGÃO COMPETENTE ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.